

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2019 PROCESSO Nº 4265/2019

As 14 horas do dia 11 de fevereiro de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro João Martos Moreno, nomeado pela Portaria 68/2019 e os (as) senhores (as) Arthur Dercieiro da Mota, Márcio de Souza Carvalho e Marcos da Silva Retamero nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 06/2019, tipo menor preço por item, para Aquisição de gramas em placas destinadas à reurbanização de órgãos públicos, ruas e avenidas do Município.

#### 1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes das licitantes presentes, atendendo ao disposto no item 10 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes de todas as licitantes presentes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 14h03min, resultando assim na seguinte relação de licitantes participantes:

	LICITANTES	CNPJ		
	CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA - ME	23.991.023/0001-00		
	GRAMEIRA SANTO ANDRÉ LTDA	12.076.874/0001-01		
•	CO SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA EPP	07.846.318/0001-37		

#### 2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

O Pregoeiro iniciou a fase de credenciamento dos representantes das licitantes, solicitando que os mesmos apresentassem os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, os mesmos foram repassados para verificação de todos os representantes presentes. Após a análise por todos os presentes, todos os representantes foram devidamente credenciados.

## 3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro repassou os envelopes de proposta a todos os representantes presentes a fim de comprovação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os representantes rubricaram os envelopes, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio perante todos os presentes. Mediante abertura, as propostas foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 04 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, as mesmas foram enquadradas conforme representado na tabela em anexo.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE **PREÇOS**

Conforme representado na tabela em anexo, os valores das propostas das licitantes foram anotados pela Equipe de Apoio, onde as mesmas foram classificadas de acordo com o item 12 do edital. O Pregoeiro solicitou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, de modo que se obteve a classificação para cada item licitado, de acordo com o constante na tabela em anexo, ocorrendo, ainda, a negociação de preços com a licitante melhor classificada.

CPF: 339.840.098-10



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	C.O	CRISTIANO	GRAMEIRA
1	1	Grama esmeralda em placas.	15000	M2	5,30 SEM LANCE	4,90 4,05 <b>4,00</b>	4,09 4,04 SEM LANC:
1	2	Grama São Carlos em placas.	5000	M2	5,30 4,70 4,60 4,50 4,48 SEM LANCE	4,90 SEM LANCE	4,79 4,69 4,59 4,49 <b>4,4</b> 7

# 5. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória das Licitantes, os envelopes de habilitação das mesmas foram rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Posteriormente, os envelopes foram abertos pela Equipe de Apoio, os quais foram verificados se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 13 do edital.

### 6. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva das Licitantes, o Pregoeiro informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Nenhum representante manifestou intenção de recorrer.

# 7. ADJUDICAÇÃO

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às licitantes melhores classificadas, que atenderam todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 15h05min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

JOÃO MARTOS MORENO

Pregoeiro

ARTHUR DERCIEIRO DA MOTA

Membro da Equipe de Apoio

MARCIO DE SOUZA CARVALHO

Membro da Equipe de Apoio

& ble



MARCOS DA SILVA RETAMERO Membro da Equipe de Apoio

GRAMEIRA SANTO ANDRÉ LTDA

Representante Presente

CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA - ME

Representante Presente

CO SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA EPP

Representante Presente